

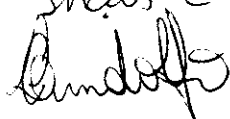
DECLARAÇÃO

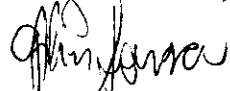
DECLARO, para os devidos fins, que o município garantiu infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, em conformidade com o artigo 16 da Lei nº 2.801, de 26 de março de 2021.

Pirangi-SP, 28 de abril de 2026.



Joel Valter Sanches
Presidente do Conselho do FUNDEB

Shais C. P. de Almeida


Amanda M. J. S. Romão
Regiane Seli Freire

Jéssica Alves Dutra Barreto
Evelin
Roselma Ap. Miguel
